



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 636/GP/TRT 19ª, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*[Alterada pela Portaria n.º 371/GP/TRT19ª, de 22 de maio de 2026.](#)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 5.014, de 03/9/2025,

RESOLVE:

Art. 1º ~~Instituir~~ Grupo de Trabalho para a realização do Inventário Patrimonial de 2025 e ~~designar~~ como membros os seguintes servidores: ~~Luciana da Silva Terto~~, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Administração, que atuará como Presidente; ~~Felipe Costa Leite~~, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; e ~~José Armando de Oliveira Melo~~, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, para comporem como Membros do respectivo Grupo de Trabalho. *[Alterado pela Portaria n.º 371/GP/TRT19ª, de 22 de maio de 2026.](#)

Art. 1º **Instituir** Grupo de Trabalho para a realização do Inventário Patrimonial de 2025 e **designar** como membros os seguintes servidores: **Antônio Idalino dos Santos**, Analista Judiciário, lotado no Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, que atuará como Presidente; **Felipe Costa Leite**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; e **José Armando de Oliveira Melo**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, para comporem como Membros do respectivo Grupo de Trabalho.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação até **10/12/2025**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JASIEL IVO

Desembargador-Presidente do TRT19

Publicada no D.E.J.T e no BI n.º 9,
de 23/09/2025.
Republicada no DEJT e BI n.º05,
ambos de 26/05/2026.